



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 012/2026**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de São Félix em dispor de um espaço adequado para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste município e, tendo em vista que não possui imóveis próprios disponíveis que atendam a essa finalidade, verificou-se a necessidade de locação de um imóvel compatível.

Conforme parecer técnico e laudo de avaliação, o imóvel selecionado atende plenamente às exigências operacionais e é a melhor opção disponível, tanto em termos de localização quanto de adequação estrutural.

Diante do exposto, com base no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a obrigatoriedade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização condicionem sua escolha, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel pertencente ao Senhor Jorge Antônio Silva França, inscrito no CPF: 217.979.43553, pelo valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagos em parcelas fixas e mensais de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a formalização do contrato nos termos apresentados no processo administrativo.

São Félix, 10 de junho de 2026

**Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva**  
**Prefeito Municipal**